

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970**  
**Data da instalação: 6-11-1972**  
**Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-11-2024, p. 3.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-9-2023

Às 8 horas do dia cinco de dezembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 - 7º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Ângela Maria Lobato Garios**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Rafael de Oliveira Bicalho; os servidores Daniela Pires Alves Vieira, Flávio Almeida de Menezes, Jonas Davi Ribeiro, Tarcisio Cotrim Alvarenga e Vivian Magalhães Maia Macedo; o estagiário Vitor Carlos Galvão Campos de Oliveira. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Oliveira da Silva**, em férias regulamentares e as servidoras Lívia Figueiredo Gomes, em licença maternidade, Simone de Carvalho Amaral, em licença médica e Mariana Borges Guedes Lima, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.064 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-11-2024, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 26-11-2024, 53 cartas precatórias, dentre elas, 33 executórias. Das recebidas em 2024, 46 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 643 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 324 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-11-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 23 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 34 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 877 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 30 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugep Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

### 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

#### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 26-11-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	99
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	104
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

15

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.



## **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 633 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 481 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 148 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 182 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 26/11/2024.

No ano anterior, até dia 26/11/2023 - havia 672 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 477 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 194 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024** (dados apurados em 2024 até o dia 26-11)

#### **Decisões na fase execução:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	20	18
<b>02-FEVEREIRO</b>	38	30
<b>03-MARÇO</b>	46	34
<b>04-ABRIL</b>	28	30
<b>05-MAIO</b>	31	36
<b>06-JUNHO</b>	59	38
<b>07-JULHO</b>	37	45
<b>08-AGOSTO</b>	59	33
<b>09-SETEMBRO</b>	54	28
<b>10-OUTUBRO</b>	58	35
<b>11-NOVEMBRO</b>	44	26
<b>12-DEZEMBRO</b>	21	
<b>Totais</b>	495	353

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Alvarás expedidos:**

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	29	24		63	63	
<b>02-FEVEREIRO</b>	44	40	1	87	90	
<b>03-MARÇO</b>	65	53		79	74	
<b>04-ABRIL</b>	72	63	1	95	57	
<b>05-MAIO</b>	50	48	1	74	63	1
<b>06-JUNHO</b>	85	84		81	75	
<b>07-JULHO</b>	101	98		75	63	1
<b>08-AGOSTO</b>	74	70	1	60	50	
<b>09-SETEMBRO</b>	113	76		111	94	2
<b>10-OUTUBRO</b>	65	61		72	65	1
<b>11-NOVEMBRO</b>	64	56		49	43	
<b>12-DEZEMBRO</b>	70	70	1			
<b>Totais</b>	832	743	5	846	737	5

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-11-2024, existem 22 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	9
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	12
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	22

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-12-2024 havia 9 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 1 processo;
- b) inicial por videoconferência: 3 processos;
- c) instrução por videoconferência: 4 processos;
- d) conciliação em execução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011104/24, 0010899/24, 0010190/24, 0010722/24, 0010899/24, 0010991/24, 0010783/24, 0010620/24, 0010721/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011009/24, 0010278/24, 0010687/22, 0010658/16, 0010960/24, 0010593/24, 0010946/24, 0010959/24, 0011051/24, 0010980/24, 0001946/12, 0001521/14, 0001831/14, 0001464/14, 0001517/13, 0001901/11, 0001545/13, 0000362/15, 0001505/14, 0000804/11, 0010014/24, 0010688/24, 0010794/24, 0010312/24, 0010672/24, 0010409/24, 0010388/24, 0010591/24, 0010634/24, 0010310/24, 0010854/24, 0010119/24, 0010541/24, 0010240/24, 0010283/24, 0010810/24, 0010657/24, 0010743/24, 0010664/24, 0010360/24, 0010852/24, 0010578/24, 0010922/24, 0010675/24, 0011076/24, 0010562/24, 0010139/20, 0011773/16, 0010564/16, 0010059/23, 0010821/22, 0010706/20, 0010064/21, 0011037/23, 0010565/23, 0010145/22, 0010311/20, 0010932/17, 0010098/23, 0010879/19, 0010913/24, 0010376/24, 0011013/24, 0010736/24, 0010043/24, 0010588/24, 0010821/24, 0010951/24, 0010927/24, 0010916/24, 0010680/24, 0010368/24, 0010994/24, 0010366/24, 0010989/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	<b>0010078-08.2023.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0010662-51.2018.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0011029-02.2023.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Aguardando prazo</b>
	<b>0011035-72.2024.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Aguardando prazo</b>
	<b>0011098-44.2017.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	<b>0001070-22.2014.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
	<b>0010397-20.2016.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0010445-95.2024.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0010652-94.2024.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
<b>Execução</b>	<b>0010834-22.2020.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Assinar sentença</b>
	<b>0028000-63.2003.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando final do sobrestamento</b>
<b>Liquidação</b>	<b>0011884-25.2016.5.03.0012</b>	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando prazo</b>

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – O Núcleo Garimpo encaminhou à Secretaria o ofício 52/2022 - NGAR, demonstrando a existência de processo com saldo. O Secretário da Vara informou que o processo foi saneado.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	55	44	46
Instrução processo eletrônico	114	85	74

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	11	12	21-1-24 - 12 dias
Procedimento Ordinário	23	36	26-2-25 - 38 dias
Instrução	77	63	29-4-25 - 75 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 26-11, com 220 dias de expediente forense:**

	<b>Ano Atual</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	49	0,223
Julgados procedentes em parte	317	1,441
Julgados improcedentes	148	0,673
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>516</b>	<b>2,345</b>
Extintos sem resolução de mérito	138	0,627
Arquivamento	53	0,241
Desistência	41	0,186
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,059
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>245</b>	<b>1,114</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>761</b>	<b>3,459</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>241</b>	<b>1,095</b>
<b>Conciliações</b>	<b>285</b>	<b>1,295</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>114</b>	<b>0,518</b>
<b>Total</b>	<b>1.378</b>	<b>6,2</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	62	0,27
Julgados procedentes em parte	329	1,43
Julgados Improcedentes	123	0,535
Extintos com resolução de mérito	5	0,022
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>519</b>	<b>2,257</b>
Extintos sem resolução de mérito	45	0,196
Arquivamento	34	0,148
Desistência	41	0,178
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,052
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>132</b>	<b>0,574</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>651</b>	<b>2,83</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>264</b>	<b>1,148</b>
<b>Conciliações</b>	<b>314</b>	<b>1,365</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>142</b>	<b>0,617</b>
<b>Total</b>	<b>1.371</b>	<b>5,9</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, para as de procedimento ordinário e para as instruções. As audiências são Unas.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### **Audiências realizadas em outubro de 2024, com 22 dias úteis:**

Audiências	N Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
<b>Conciliação em conhecimento</b>	17	0,773
<b>Conciliação em execução</b>	13	0,591
<b>*Encerramento de instrução</b>	0	0
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	28	1,273
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	60	2,727
<b>Total</b>	118	5,3

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 26-11)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	53	58
<b>02-FEVEREIRO</b>	103	98
<b>03-MARÇO</b>	149	123
<b>04-ABRIL</b>	117	214
<b>05-MAIO</b>	127	146
<b>06-JUNHO</b>	119	131
<b>07-JULHO</b>	120	152
<b>08-AGOSTO</b>	121	137
<b>09-SETEMBRO</b>	139	151
<b>10-OUTUBRO</b>	131	118
<b>11-NOVEMBRO</b>	117	97
<b>12-DEZEMBRO</b>	85	
<b>Totais</b>	1381	1425

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	15	22	3	6	1	6
<b>02-FEVEREIRO</b>	29	25	4	9	6	5
<b>03-MARÇO</b>	36	42	5	7	9	5
<b>04-ABRIL</b>	28	30	8	1	1	8
<b>05-MAIO</b>	32	35	2	2	4	20
<b>06-JUNHO</b>	44	20		8	3	4
<b>07-JULHO</b>	27	37	4	10	13	16
<b>08-AGOSTO</b>	34	35	4		7	8
<b>09-SETEMBRO</b>	32	34	20	16	6	7
<b>10-OUTUBRO</b>	46	20	5	5	4	5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>11-NOVEMBRO</b>	35	21	5	2	9	4
<b>12-DEZEMBRO</b>	25		7		11	
<b>Totais</b>	383	321	67	66	74	88

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	25	43
<b>02-FEVEREIRO</b>	77	82
<b>03-MARÇO</b>	90	103
<b>04-ABRIL</b>	88	108
<b>05-MAIO</b>	86	120
<b>06-JUNHO</b>	106	99
<b>07-JULHO</b>	43	113
<b>08-AGOSTO</b>	112	117
<b>09-SETEMBRO</b>	85	96
<b>10-OUTUBRO</b>	113	84
<b>11-NOVEMBRO</b>	72	81
<b>12-DEZEMBRO</b>	68	
<b>Totais</b>	965	1046

**Despachos:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	603	685
<b>02-FEVEREIRO</b>	1011	1054
<b>03-MARÇO</b>	1268	1192
<b>04-ABRIL</b>	982	1358
<b>05-MAIO</b>	1204	1311
<b>06-JUNHO</b>	1265	1265
<b>07-JULHO</b>	1189	1411
<b>08-AGOSTO</b>	1247	1300
<b>09-SETEMBRO</b>	1080	1410

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>10-OUTUBRO</b>	1324	1127
<b>11-NOVEMBRO</b>	1122	811
<b>12-DEZEMBRO</b>	705	
<b>Totais</b>	<b>13000</b>	<b>12924</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 26-11</b>
Processos recebidos	944	1.026	1.064
Média por dia útil	4,1	4,4	4,8
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	224	217	231
Sentenças anuladas	6	3	10
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.174	1.246	1.305
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	911	965	1.046
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	325	314	285
<b>Produtividade</b>	<b>77,59%</b>	<b>77,44%</b>	<b>80,15%</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,68% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 0,15%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 26-11-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	5
2021	3	3
2023	9	1
2024 – ano de referência	201	
TOTAL	214	0,11

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	313
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	209
FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	359

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	11

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.023	78

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	316	84

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	230	1.113

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.961

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	285
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.046

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.046
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.074

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	201
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	239

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	313
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.057

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	359
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	240

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.057
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	240
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	313
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	359
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 12a Vara			
		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,07	0,47	0,20	0,12
	I02 - Pendentes	1.000	1.023	1.003	974
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	89,04	87,48	84,70	81,33
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	815,32	707,95	570,11	504,46
	I06 - Taxa de conciliação (%)	35,69	44,00	40,86	40,27
	I07 - Taxa de solução (%)	93,68	94,28	94,63	99,22
	I12 - Taxa de extinção (%)	78,71	74,46	86,26	87,55
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,14	26,64	25,11	20,60
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	51,91	50,39	49,02	50,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Meso</b>	I10 - Produtividade por servidor	179,11	187,00	192,78	201,78
	I11 - Pendentes por servidor	111,11	113,67	111,44	108,22
	Acervo	0,17	0,24	0,19	0,20
	Celeridade	0,39	0,37	0,36	0,35
	Produtividade	0,52	0,49	0,51	0,50
	Congestionamento processual	0,48	0,48	0,47	0,46
	Força de trabalho	0,47	0,48	0,47	0,46
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4030</b>	<b>0,4095</b>	<b>0,3978</b>	<b>0,3931</b>
Posição IGEST		53	53	47	46
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	2501 ou Mais

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período. OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$5.666.782,36	R\$1.581.174,55	R\$64.019.433,98

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 01/2017, que trata dos procedimentos a serem seguidos na Unidade Judiciária, especialmente quanto à realização de audiências Unas.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.



**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 14, mais antiga, 4-12-24.

Prazo vencido: 23, de 5-12-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWFmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIWjZjZjYj9)

[r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWFmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIWjZjZjYj9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWFmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIWjZjZjYj9)

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,14% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,07% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.



**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,99% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 24,16% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 34,12%, tendo atingido a Meta.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assysnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”



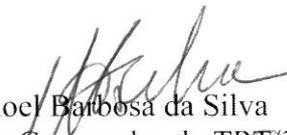
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

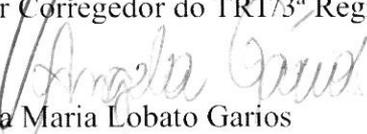
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

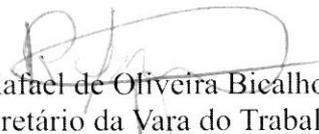
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

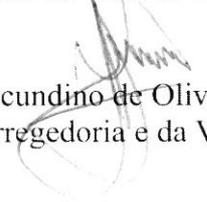
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia cinco de dezembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 232/2024, divulgado no DEJT de 13-11-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Ângela Maria Lobato Garios  
Juíza do Trabalho Substituta

  
Rafael de Oliveira Bicalho  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria